

Prefeitura Municipal De Roteiro/AL

# PORTARIA Nº 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor do Departamento de Controle de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Lenilton Rufino da Silva, portador do CPF n° 063.419.964-11, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro/AL, símbolo CC-05.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

#### PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

# PORTARIA Nº 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Iluminação Pública na Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Rosenilda da Silva Ferreira, portadora do CPF nº 063.782.734-13, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública na Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

# PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

# PORTARIA Nº 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Iluminação Pública na Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. José Cícero Sérgio dos Santos, portador do CPF nº 889.109.974-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública na Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Roteiro/AL, símbolo CC-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

# PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

#### PORTARIA Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Serviço de Oficina na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Josué Dartan dos Santos, portador do CPF nº 052.882.914-97, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviço de Oficina na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

# PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

# PORTARIA Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Rodrigo dos Santos, portador do CPF nº 716.900.754-14, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

#### PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

#### PORTARIA Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão da Defesa Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Jacira Ramos dos Santos, portadora do CPF nº 730.136.488-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Defesa Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

# PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

# PORTARIA Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor do Secretário de Finanças na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Ray Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 151.660.944-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Finanças na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de Roteiro/AL, símbolo CC-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

# PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

# PORTARIA Nº 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Pessoal na Secretaria Municipal de Administração de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Gislane Nicolau dos Santos, portadora do CPF nº 136.756.554-58, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal na Secretaria Municipal de Administração de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

# PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

# PORTARIA Nº 69, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Vigilância à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. James Ferreira Gomes, portador do CPF n° 123.273.574-46, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro/AL, símbolo CC-04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 02 de janeiro de 2025.

## PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

# PORTARIA Nº 70, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão Eleitoral da eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2026 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

# **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral da eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2025 a 2026.
- REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE: Adriana da Silva Muniz dos Santos (CPF 045.420.844-85);
- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ÀREA DA SAÚDE: **Valdilene Lucas da Silva** (CPF 035.840.804-01);
- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS: **Cícera Alcides Medeiros** (CPF 889.066.714-15) e **Allan David Lima dos Santos** (CPF 132.172.504.35).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 27 de fevereiro de 2025.

# PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

# DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

# **DECRETO Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Convoca a Plenária para Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Roteiro/AL para o biênio 2025/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

# **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica convocada a Plenária para Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Roteiro/AL para o biênio 2025/2026, a ser realizada no dia 13 de Março de 2025, tendo como tema "Políticas de Saúde Pública"
- **Art. 2º** A Plenária de Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pela Coordenadora Geral.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro/AL, em 27 de fevereiro de 2025.

# PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

# PORTARIA SMS N° 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde.
- PRESIDENTE: Adélia Maria Correia Santos Konishi (CPF 151.804.504-97);
- CORDENADORA GERAL: Lylianne Evelin Rufino Barros (CPF 109.782.734-86);
- COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO: Eliandson José Silva do Nascimento (CPF 101.825.254-14)
- COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA: Líssya Lourrany da Silva Oliveira (CPF 122.389.034-10).
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 27 de fevereiro de 2025.

#### ADÉLIA MARIA CORREIA SANTOS KONISHI

Secretária Municipal de Saúde

# <u>LEI DELEGADA Nº 420, DE 27 DE FEVEREIRO DE</u> 2025

Dispõe sobre a instituição do auxílioalimentação e do auxílio-transporte para os servidores que prestam serviços ao Município de Roteiro, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo art. 55, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Resolução da Câmara de Vereadores nº 01, de 10 de janeiro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte, que poderão ser concedidos, a critério do Secretário

- de Administração do Município, aos servidores que prestam serviços ao Município de Roteiro, independentemente do vínculo que possuam com a Administração Pública Municipal.
- §1º A concessão dos auxílios poderá ocorrer de ofício ou mediante requerimento do interessado e será concedida em portaria específica do Secretário de Administração.
- **§2º** O valor de cada um dos benefícios será fixado entre 20% (vinte por cento) e 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, observados quaisquer dos seguintes critérios para sua concessão:
- I a essencialidade do serviço prestado para o funcionamento da Administração Pública Municipal;
- II a inexistência de outro benefício de mesma natureza concedido ao servidor por órgão de origem ou entidade a que pertença;
- III a distância entre a residência do servidor e seu local de trabalho;
- IV a jornada de trabalho desempenhada;
- V a inexistência de meios de transporte público adequados ou acessíveis no deslocamento ao local de trabalho;
- VI a disponibilidade orçamentária e financeira do Município para custeio dos auxílios.
- **Art. 2º** O auxílio-alimentação e o auxílio-transporte não serão, em hipótese alguma:
- I incorporados ao vencimento ou remuneração para quaisquer efeitos:
- II incluídos para fins de cálculo do teto remuneratório;
- III incluído para fins de fixação da base de cálculo para incidência do imposto de renda retido na fonte.
- Art. 3º O pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte poderá ser revogado, a qualquer tempo, por ato fundamentado do Secretário de Administração, sempre que ocorrer alteração nas condições que justificaram a concessão, tais como:
- I modificação na disponibilidade orçamentária e financeira do Município que comprometa a manutenção dos auxílios;
- II alteração no meio de transporte utilizado pelo servidor ou na acessibilidade ao transporte público;
   III modificação na jornada de trabalho ou na distância entre a residência do servidor e o local de trabalho;
- **IV** reavaliação da essencialidade do serviço prestado para o funcionamento da Administração Pública Municipal;
- V constatação da existência de outro benefício de mesma natureza concedido ao servidor por órgão de origem ou entidade a que pertença.

Parágrafo único. A revogação de que trata o caput não gerará direito adquirido ao servidor, tampouco direto indenizatório em face do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes do pagamento do auxílioalimentação e do auxílio-transporte correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município de Roteiro, Estado de Alagoas.

**Art. 5º** Esta Lei Delegada entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 27 de fevereiro de 2025.

# PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

# Comissão Permanente de Contratação Publicação de Extrato de Contrato

Contrato No 02.07.001/2025 Dispensa Processo Administrativo nº 02.07.001/2025 **DISPENSA** EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO - Fundamentação Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 - Contratado: CAVALCANTI & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.391.511/0001-69 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Obras e Engenharia referente a reformas em prédios Públicos no Município de Roteiro/AL -Valor global: R\$ 13.211.010,70 (treze milhões, duzentos e onze mil, dez reais e setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.17.002/2025 (Processo Administrativo nº 02.17.002/2025

O Município de Roteiro, torna público a necessidade de contratar empresa especializada em serviços de locação de ares-condicionados tipo split, objetivando o atendimento das secretarias municipais do Poder Executivo do município de Roteiro, incluindo instalação e manutenção preventiva, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo, as interessadas, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 23h59m59s do terceiro dia útil contados da data da presente publicação, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.roteiro25@gmail.com">compras.roteiro25@gmail.com</a> até a data limite.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através de requisição por email.

Prefeitura Municipal de Roteiro/AL, 27 de fevereiro de 2025.

ISTERFANIA DE OLIVEIRA SANTOS COORDENADORA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO